

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI015-2021, tipo menor preço, cotação por item (mês), cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por autoclavagem e a destinação final de uma média mensal de 1.400 litros dos resíduos de serviços de saúde dos grupos “A” (infectantes), grupo “E” (perfuro cortantes) e uma média mensal de 200 litros do grupo “B” (químicos), provenientes das unidades de Saúde do Município de Ibirubá – RS, com veículos devidamente licenciados, atendendo as normas da ABNT, legislação Ambiental do CONAMA, Resoluções da ANVISA e disposições gerais das licenças de operações da FEPAM - RS, para atender as necessidades deste Município – Secretaria da Saúde. Item 01 – Empresa: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 03.392.348/0001-60, pelo valor mensal de R\$ 740,00 - totalizando R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 13 de abril de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito